

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 505/2013, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

O ESTADO DO PARANÁ, por sua SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, já qualificada, neste ato representado por seu Titular, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, já qualificado, e o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, já qualificado, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **LEOMAR BOLZANI**, já qualificado, em conformidade com o contido no protocolo sob nº 13.127.381-9, e com autorização estabelecida na forma do art. 2º, do Decreto nº 6515/2012, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 505/2013**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição de contrapartida municipal e a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

O *caput* da Cláusula Quinta, que trata do repasse financeiro, passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE FINANCEIRO.

Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 55.146,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), cabendo à SEAB destinar a importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), observando-se os prazos estabelecidos neste Termo e Plano de Trabalho que o integra."

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

Passa a integrar ao Convênio, novo Plano de Trabalho que contempla as readequações necessárias à execução do objeto ajustado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curitiba, 17 de abril de 2014.


Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado


Leomar Bolzani
Prefeito de Chopinzinho

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 505/2013

REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.127.381-9
 PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Chopinzinho
 OBJETO: Adição de contrapartida municipal e a consequente readequação do Plano de Trabalho
 DO ADITAMENTO DO REPASSE FINANCEIRO
 Para a execução do objeto deste convênio, os recursos somam o valor total de R\$ 55.146,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), cabendo a SEAB destinar a importância de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), e, a título de contrapartida, cumprirá ao MUNICÍPIO o valor de R\$ 2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais), observando-se os prazos estabelecidos neste Termo e Plano de Trabalho que o integra.
 AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.
 DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo originário.
 DATA: 17 de abril de 2014
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Chopinzinho.

R\$ 144,00 - 35483/2014

Autarquias**ADAPAR**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS - 007/2014

PROTÓCOLO: 13.127.049-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa J.B.S. Lima e Cia Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da ADAPAR, a disposição da Unidade Local de Sanidade Agropecuária do município de Guaratuba.

VIGÊNCIA: 16/04/14 à 15/04/15 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 6.307,68 (seis mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3040, Fonte de Recursos 250

PROTÓCOLO: 13.121.441-3

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Posto Dinon Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da ADAPAR, a disposição da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária do município de Francisco Beltrão.

VIGÊNCIA: 16/04/14 à 15/04/15 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 7.995,60 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3040, Fonte de Recursos 250

PROTÓCOLO: 13.136.576-4

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Auto Posto Sonir Ltda.

OBJETO: Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da ADAPAR, a disposição da Unidade Regional de Sanidade Agropecuária do município de Toledo.

VIGÊNCIA: 16/04/14 à 15/04/15 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 7.927,50 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3040, Fonte de Recursos 250

PROTÓCOLO: 13.127.291-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a Empresa Comercial de Combustíveis Adeceol Ltda.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado de Combustível, para atendimento aos veículos, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária do município de Curitiba, no valor de 25% do valor original.

VIGÊNCIA: 03/05/14 à 02/05/15 ou até findar os recursos aportados.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.312,05 (um mil e trinta e dois reais e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 6.560,25 (seis mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3040, Fonte de Recursos 250

Inácio Afonso Kroetz
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 17 de abril de 2014

R\$ 408,00 - 35218/2014

APPA**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA****AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA nº 028/2013-APPA
PROTOCOLO APPA nº 12.136.993-1****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E REDE DE DUTOS TÉCNICOS PARA OS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, conforme justificativas e especificações técnicas.**

A Comissão Especial de Licitação informa a classificação das propostas.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:**CONSÓRCIO PORTO LUZ**

Valor: R\$ 21.290.338,29

Nota da Proposta Técnica: 520 pontos

Nota da Proposta de Preços: 81,08

Nota Final: 68,21**TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI**

Valor R\$ 14.284.830,76

Nota da Proposta Técnica: 440 pontos

Nota da Proposta de Preços: 120,84

Nota Final: 68,16**SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**

Valor: R\$ 16.212.260,50

Nota da Proposta Técnica: 400 pontos

Nota da Proposta de Preços: 106,47

Nota Final: 61,29**EMPRESA DESCLASSIFICADA:****CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA**

Por ter apresentado preços com valores unitários superiores ao estabelecido pela APPA na Planilha de Preço da Faixa Portuária, item 10.1; Planilha de Preço do Pátio de Veículos, item 1.13 e Planilha de Preço do Silão, item 9.1

A abertura dos envelopes nº 03 contendo os documentos de habilitação será marcada após decorrido o prazo legal para recurso.

Paranaguá, 17 de abril de 2014.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 175/2013

R\$ 384,00 - 35467/2014

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº. 030/2014**
Protocolo: 13.042.992-0

OBJETO: Aquisição de envelopes e materiais de telefonia, conforme

anexos
R\$ 98,59 (dezoito mil, noventa e oito reais e

cinco centavos) - maio de 2014 - HORÁRIO: 10:00 h

do site: www.licitacoes-c.com.br
pr.gov.br**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 16920814**

Documento emitido em 22/04/2014 09:51:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9190 | 22/04/2014 | PÁG. 8Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 120,00 - 35470/2014